



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 3741/1991</b>		
Ementa <b>REDENOMINA DE "RUA JOSÉ RUI MIRANDA DUARTE" A RUA TUPI, LOCALIZADA EM VILA NOVA JUNDIAÍ.</b>		
Data da Norma <b>05/06/1991</b>	Data de Publicação <b>11/06/1991</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município-</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 5335/1991</a></u> - Autoria: Erazê Martinho</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Veto Total Rejeitado</b> <b>DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas</b> <b>Autor: ERAZÊ MARTINHO</b>		



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. 17.940)

Fls. 2/227  
Proc. 17.940  
*(Signature)*

LEI Nº 3.741, DE 05 DE JUNHO DE 1991

Redenomina de "Rua JOSÉ RUI MIRANDA DUARTE" a Rua Tupi, localizada em Vila Nova Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 28 de maio de 1991, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É redenominada de "Rua JOSÉ RUI MIRANDA DUARTE" a Rua Tupi, localizada em Vila Nova Jundiaí.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a linha quatro do § 2º do art. 1º da Lei 477, de 27 de março de 1956.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de junho de mil novecentos e noventa e um (05.06.1991).

*(Signature)*  
ARIOVALDO ALVES  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de junho de mil novecentos e noventa e um (05.06.1991).

*(Signature)*  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

ns